



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário Especialda Receita Federal do Brasil, Robinson Sakyama Barreirinhas, requisitar documentos e dados para instruir a investigação sobre o crime organizado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário Especialda Receita Federal do Brasil, Robinson Sakyama Barreirinhas, requisitar documentos e dados para instruir a investigação sobre o crime organizado.

Nesses termos, requisita-se:

Relatório consolidado da Operação Carbono Oculto (agosto/2025) e fases posteriores: alvos por elo da cadeia de combustíveis, medidas patrimoniais, uso de fintechs e fundos para blindagem, cooperação interagências e desdobramentos interestaduais (PI/MA/TO, entre outros)



JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de medida essencial para a elucidação de fato determinado desta CPI (estrutura financeira de facções; governança de inteligência; proteção a autoridades). O STF reconhece a possibilidade de quebra de sigilos e a requisição de dados por CPI, observada a colegialidade, a pertinência temática e a delimitação temporal.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2025.

Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)
Senador



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2902244337>